



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 681 /2017.

Altera o Decreto Judiciário nº 420, 1º de fevereiro de 2017, que "Designa os membros do Comitê Gestor do Processo Administrativo Digital – Proad."

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Acrescentam-se os incisos IV, V e VI do art. 1º do Decreto Judiciário nº 420, 1º de fevereiro de 2017, publicado em 6 de fevereiro de 2017, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º

Estratégica;

IV - Antônio Pires de Castro Júnior, indicado pela Secretaria de Gestão

Informática;

V - Luiz Mauro de Pádua Silveira, indicado pela Diretoria de

VI - Keila Souse Silva, indicada pela Diretoria de Informática."(NR)

publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

República.

Goiânia, 3 de março de 2017, 129º ano da

GILBERTO MARQUES FILHO

Presidente